



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES

Lauda n.º 1 de 1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 127 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

Nos termos do Art. 119, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto De Lei Nº041, de 19 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre **A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º 1.406/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Modificação da redação do artigo 34, que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 34.** Será concedida aos servidores regidos por esta Lei de Gratificação por Qualificação – GQ, em percentual incidente sobre o vencimento base de suas carreiras, como retribuição pela participação com aproveitamento em cursos de graduação superior e pós-graduação em sentido amplo ou estrito, na área de atuação do servidor ou em áreas correlatas, observados os seguintes percentuais e limites: (...)”

JUSTIFICATIVA:

A fim de preservar o valor nominal da gratificação conferida pelo artigo 34, é plausível que o percentual tenha incidência sob o vencimento base de cada carreira.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.

MELQUISEDEK DA
SILVA
MENEZES:614293092
53

Assinado digitalmente por MELQUISEDEK DA SILVA
MENEZES 61429309253
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU
=33416075000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES 61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.28 10:30:43-03007
Fórmula PDF Reader Versão: 12.0.2

MELQUISEDEK MENEZES
UNIÃO BRASIL